



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei nº 197/2026

Processo Número: **7338/2026** | Data do Protocolo: 12/03/2026 18:40:39



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200360031003000320032003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 1



Projeto de Lei

Declara o conjunto de saberes, técnicas, práticas de produção, manejo e comercialização da uva gourmet premium APPC007 Estela, reconhecida no mercado sob a marca Pilarmoscato, originária do Município de Pilar do Sul, como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de São Paulo e dá outras providências.

Artigo 1º – Fica declarada Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de São Paulo o conjunto de saberes, técnicas, práticas tradicionais e contemporâneas de cultivo, manejo, seleção, colheita, acondicionamento, apresentação, circulação e comercialização da uva gourmet premium da variedade APPC007 Estela, reconhecida no mercado sob a marca Pilarmoscato, produzida no Município de Pilar do Sul.

Artigo 2º – O reconhecimento de que trata esta lei abrange, especialmente:

I – os conhecimentos técnicos e práticos transmitidos entre produtores e trabalhadores da cadeia vitícola local;

II – os métodos de produção e manejo que asseguram a qualidade e a identidade do produto;

III – as práticas de organização produtiva e de comercialização que caracterizam a uva gourmet premium produzida em Pilar do Sul;

IV – o valor histórico, econômico, social e cultural da atividade para o Município de Pilar do Sul e para o Estado de São Paulo.

Artigo 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo declarar como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de São Paulo o conjunto de saberes, técnicas e práticas relacionados à produção e à comercialização da uva gourmet premium vinculada ao Município de Pilar do Sul, reconhecida no mercado sob a marca Pilarmoscato.

Mais do que um produto agrícola de excelência, essa atividade representa uma construção coletiva de conhecimento, dedicação, aperfeiçoamento técnico, identidade local e valorização do trabalho rural. Sua consolidação ao longo dos anos fez surgir, em Pilar do Sul, uma referência produtiva própria, marcada por padrão elevado de qualidade, organização da cadeia produtiva e forte ligação com a comunidade local.

A Constituição do Estado de São Paulo reconhece como patrimônio cultural estadual os bens de natureza material e imaterial portadores de referência à identidade, à ação e à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade paulista. Na mesma linha, a legislação estadual que disciplina o patrimônio imaterial permite o reconhecimento de formas de expressão, modos de criar, fazer e viver, bem como conhecimentos e técnicas fundados na tradição, individual ou coletivamente considerados.

Nesse contexto, a produção e comercialização da uva gourmet premium de Pilar do Sul transcendem o aspecto puramente econômico, constituindo verdadeiro patrimônio cultural, na medida em que expressam





saberes próprios, práticas produtivas características, organização comunitária e projeção identitária do município no Estado de São Paulo.

A aprovação desta proposta representa medida de justiça e valorização de um segmento que fortalece o agronegócio paulista, preserva conhecimentos relevantes, incentiva o turismo e reconhece oficialmente uma atividade que se tornou símbolo de dedicação, qualidade e desenvolvimento regional.

Diante da relevância da matéria, rogamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente proposição.

Fabiana Bolsonaro - PL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380031003900330036003A005000

Assinado eletronicamente por **Fabiana Bolsonaro** em 12/03/2026 18:06

Checksum: **D3E1A69423D58704321891AD1AB0A5ED3FBADF17C81984B87B0138718DF3375E**





Projeto de Lei nº 197/2026

Autoria: Fabiana Bolsonaro

Coautoria:

Ementa: Declara o conjunto de saberes, técnicas, práticas de produção, manejo e comercialização da uva gourmet premium APPC007 Estela, reconhecida no mercado sob a marca Pilarmoscato, originária do Município de Pilar do Sul, como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de São Paulo e dá outras providências.

Processo nº 7338/2026

Atividade executada: Iniciar

Destinatário: Divisão de Apoio a Mesa Diretora - Autuação

São Paulo, 12 de março de 2026

DESPACHO

I - Publique-se.

II - Inclua-se em pauta por cinco sessões.

G.P., em 12 de março de 2026.

a) GILMACI SANTOS - 1º Vice-Presidente no exercício da Presidência

Projeto de Lei protocolado.
Segue o despacho do Presidente.

CAIO SILVEIRA RAMOS

ANALISTA LEGISLATIVO

Protocolo Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3800330033003300390031003A005400

Assinado eletronicamente por **CAIO SILVEIRA RAMOS** em 12/03/2026 18:40

Checksum: **C33AB2B5D15DA23379D97481207B7C6E744698082CB551EE9AAE51F0AA5FF9B9**





Projeto de Lei nº 197/2026

Autoria: Fabiana Bolsonaro

Coautoria:

Ementa: Declara o conjunto de saberes, técnicas, práticas de produção, manejo e comercialização da uva gourmet premium APPC007 Estela, reconhecida no mercado sob a marca Pilarmoscato, originária do Município de Pilar do Sul, como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de São Paulo e dá outras providências.

Processo nº 7338/2026

Atividade executada: Publicação no Portal (PL)

Destinatário: Divisão de Apoio a Mesa Diretora - Publicação

São Paulo, 12 de março de 2026

Realizado o cadastro no SPL e publicado no Portal da Alesp.

Júlia Molina Rodrigues

TÉCNICO LEGISLATIVO

Divisão de Apoio a Mesa Diretora - Autuação



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3800330033003300390032003A005400

Assinado eletronicamente por **Júlia Molina Rodrigues** em 12/03/2026 18:59

Checksum: **0D0CDB2F4DFD5C7712C007879BA7E847174BFDD772F22111A6AE9F614EF699D**





Projeto de Lei nº 197/2026

Autoria: Fabiana Bolsonaro

Coautoria:

Ementa: Declara o conjunto de saberes, técnicas, práticas de produção, manejo e comercialização da uva gourmet premium APPC007 Estela, reconhecida no mercado sob a marca Pilarmoscato, originária do Município de Pilar do Sul, como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de São Paulo e dá outras providências.

Processo nº 7338/2026

Atividade executada: Publicação no Diário Oficial (PL)

Destinatário: Divisão de Apoio a Mesa Diretora - Autuação

São Paulo, 12 de março de 2026

Enviado para publicação no Diário Oficial de 13/03/2026.

Júlia Molina Rodrigues

TÉCNICO LEGISLATIVO

Divisão de Apoio a Mesa Diretora - Publicação



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3800330033003400330036003A005400

Assinado eletronicamente por **Júlia Molina Rodrigues** em 12/03/2026 19:01

Checksum: **2CE9C786FE9505024A023328A4928632B8CED15E6393FFFA9115F9301451667E**





Projeto de Lei nº 197/2026

Autoria: Fabiana Bolsonaro

Coautoria:

Ementa: Declara o conjunto de saberes, técnicas, práticas de produção, manejo e comercialização da uva gourmet premium APPC007 Estela, reconhecida no mercado sob a marca Pilarmoscato, originária do Município de Pilar do Sul, como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de São Paulo e dá outras providências.

Processo nº 7338/2026

Atividade executada: Pauta (PL)

Destinatário: ASSESSORIA TÉCNICA DA SECRETARIA GERAL
PARLAMENTAR

São Paulo, 23 de março de 2026

Nos termos do item 2 do parágrafo único do artigo 148 do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 25ª a 29ª Sessões Ordinárias (de 16 a 20/03/2026), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

SILVIA AYAKO MATSUDA

TÉCNICO LEGISLATIVO

Divisão de Apoio a Mesa Diretora - Autuação



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3800330033003400340030003A005400

Assinado eletronicamente por **SILVIA AYAKO MATSUDA** em **23/03/2026 07:12**

Checksum: **9BC707210CCC2F7DE8AB5A333B95E2CD8AFCF72B4B5D00A2AACF275FDA6CABAD**





Projeto de Lei nº 197/2026

Autoria: Fabiana Bolsonaro

Coautoria:

Ementa: Declara o conjunto de saberes, técnicas, práticas de produção, manejo e comercialização da uva gourmet premium APPC007 Estela, reconhecida no mercado sob a marca Pilarmoscato, originária do Município de Pilar do Sul, como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de São Paulo e dá outras providências.

Processo nº 7338/2026

Atividade executada: Distribuição (PL)

Destinatário: CCJR - Comissão de Constituição, Justiça e Redação -
Entrada

São Paulo, 23 de março de 2026

DESPACHO DE DISTRIBUIÇÃO

Às comissões:

- I - CCJR - Comissão de Constituição, Justiça e Redação;
- II - CEC - Comissão de Educação e Cultura;
- III - CFOP - Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento.

G.P., em 23 de março de 2026.

a) ANDRÉ DO PRADO - Presidente

Segue o despacho de distribuição do Presidente.

ANTONIO JORGE JUCÁ ALVES GARCIA

ANALISTA LEGISLATIVO

ASSESSORIA TÉCNICA DA SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3800340030003500370036003A005400

Assinado eletronicamente por **ANTONIO JORGE JUCÁ ALVES GARCIA** em **23/03/2026 15:53**

Checksum: **CCC6931EBFD41445FE9542F6FC8AC01670DCBE17D002F2D498EC314782414FC8**





Projeto de Lei nº 197/2026

Autoria: **Fabiana Bolsonaro**

Coautoria:

Ementa: **Declara o conjunto de saberes, técnicas, práticas de produção, manejo e comercialização da uva gourmet premium APPC007 Estela, reconhecida no mercado sob a marca Pilarmoscato, originária do Município de Pilar do Sul, como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de São Paulo e dá outras providências.**

Processo nº **7338/2026**

Atividade executada: **Andamento na Comissão (PL)**

Destinatário: **CCJR - Comissão de Constituição, Justiça e Redação - Entrada**

São Paulo, 23 de março de 2026

Entrada na CCJR em 23/03/2026.

MAYARA VASCONCELOS DOS SANTOS

ANALISTA LEGISLATIVO

CCJR - Comissão de Constituição, Justiça e Redação - Entrada



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3800340030003800360038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 15

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3800340030003800360038003A005400

Assinado eletronicamente por **MAYARA VASCONCELOS DOS SANTOS** em 23/03/2026 17:13

Checksum: **284B2A093D22CCDBC62B5F38B647B512F677FAC2A6D23699BC90617AFE3AD651**





Projeto de Lei nº 197/2026

Autoria: **Fabiana Bolsonaro**

Coautoria:

Ementa: **Declara o conjunto de saberes, técnicas, práticas de produção, manejo e comercialização da uva gourmet premium APPC007 Estela, reconhecida no mercado sob a marca Pilarmoscato, originária do Município de Pilar do Sul, como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de São Paulo e dá outras providências.**

Processo nº **7338/2026**

Atividade executada: **Andamento na Comissão (PL)**

Destinatário: **CCJR - Comissão de Constituição, Justiça e Redação - Em distribuição**

São Paulo, 27 de março de 2026

Encaminhado à Presidência da CCJR para indicação do relator em 27/03/2026.

MAYARA VASCONCELOS DOS SANTOS

ANALISTA LEGISLATIVO

CCJR - Comissão de Constituição, Justiça e Redação - Entrada



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3800340030003900340033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 17

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3800340030003900340033003A005400

Assinado eletronicamente por **MAYARA VASCONCELOS DOS SANTOS** em 27/03/2026 18:16

Checksum: **7F7B3AC1938CE1BA2D0C8404C10973859795E5F7D2AC054A572F054BF848C6F3**





Projeto de Lei nº 197/2026

Autoria: **Fabiana Bolsonaro**

Coautoria:

Ementa: **Declara o conjunto de saberes, técnicas, práticas de produção, manejo e comercialização da uva gourmet premium APPC007 Estela, reconhecida no mercado sob a marca Pilarmoscato, originária do Município de Pilar do Sul, como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de São Paulo e dá outras providências.**

Processo nº **7338/2026**

Atividade executada: **Andamento na Comissão (PL)**

Destinatário: **CCJR - Comissão de Constituição, Justiça e Redação - Com relator**

São Paulo, 7 de abril de 2026

Distribuído ao Deputado Rafael Saraiva em 07/04/2026, pelo prazo de 10 dias.

SERGIO GOMES AYALA FILHO

ANALISTA LEGISLATIVO

CCJR - Comissão de Constituição, Justiça e Redação - Em distribuição



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3800340036003500380037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 19

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3800340036003500380037003A005400

Assinado eletronicamente por **SERGIO GOMES AYALA FILHO** em **07/04/2026 18:31**

Checksum: **CA76E895164DB9C88F57D4C13BB9EFB1AFFE0B17074FA01F8AD72CE87D28C0E6**





Projeto de Lei nº 197/2026

Autoria: **Fabiana Bolsonaro**

Coautoria:

Ementa: **Declara o conjunto de saberes, técnicas, práticas de produção, manejo e comercialização da uva gourmet premium APPC007 Estela, reconhecida no mercado sob a marca Pilarmoscato, originária do Município de Pilar do Sul, como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de São Paulo e dá outras providências.**

Processo nº **7338/2026**

Atividade executada: **Andamento na Comissão (PL)**

Destinatário: **CCJR - Comissão de Constituição, Justiça e Redação - Com voto do relator**

São Paulo, 17 de abril de 2026

Recebido do Relator, Deputado Rafael Saraiva, pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, com voto em 17/04/2026.

CARLOS EDUARDO BARROCO MASSEI

ANALISTA LEGISLATIVO

CCJR - Comissão de Constituição, Justiça e Redação - Com relator



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3800350033003800380030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3800350033003800380030003A005400

Assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO BARROCO MASSEI** em 17/04/2026 17:59

Checksum: **49BB0C789642DC9E76AAD9DE5DDF2A64807F44C9DDEF7D6A909BC1FB7A2748D9**





Projeto de Lei nº 197/2026

Autoria: **Fabiana Bolsonaro**

Coautoria:

Ementa: **Declara o conjunto de saberes, técnicas, práticas de produção, manejo e comercialização da uva gourmet premium APPC007 Estela, reconhecida no mercado sob a marca Pilarmoscato, originária do Município de Pilar do Sul, como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de São Paulo e dá outras providências.**

Processo nº **7338/2026**

Atividade executada: **Andamento na Comissão (PL)**

Destinatário: **ASSESSORIA TÉCNICA DA SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR**

São Paulo, 13 de maio de 2026

Aprovado o voto do Relator na CCJR em 13/05/2026. Segue para providências.

CARLOS EDUARDO BARROCO MASSEI

ANALISTA LEGISLATIVO

CCJR - Comissão de Constituição, Justiça e Redação - Com voto do relator



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3800360033003000320033003A005400

Assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO BARROCO MASSEI** em **13/05/2026 16:49**

Checksum: **7C3851D8567BDB034C39FEF2E136063118811F9D26C89A45CC84EEA5EBE4C70F**





Projeto de Lei nº 197/2026

Autoria: Fabiana Bolsonaro

Coautoria:

Ementa: Declara o conjunto de saberes, técnicas, práticas de produção, manejo e comercialização da uva gourmet premium APPC007 Estela, reconhecida no mercado sob a marca Pilarmoscato, originária do Município de Pilar do Sul, como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de São Paulo e dá outras providências.

Processo nº 7338/2026

Atividade executada: Instrução da SGP (PL)

Destinatário: Divisão de Apoio a Mesa Diretora - Autuação

São Paulo, 14 de maio de 2026

DESPACHO

I - Publique-se o parecer da CCJR - Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

II - A seguir, dê-se continuidade à tramitação junto à CEC - Comissão de Educação e Cultura e, após à CFOP - Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento.

G.P., em 14 de maio de 2026.

a) ANDRÉ DO PRADO - Presidente

Segue o despacho do Presidente.

CAIO SILVEIRA RAMOS

ANALISTA LEGISLATIVO

ASSESSORIA TÉCNICA DA SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3800380031003300350036003A005400

Assinado eletronicamente por **CAIO SILVEIRA RAMOS** em **14/05/2026 16:27**

Checksum: **84748F920972ADF6084F12971798CEAA8C359C8DF9F4BC7EB9C6F3C4A654E7A7**





Projeto de Lei nº 197/2026

Autoria: **Fabiana Bolsonaro**

Coautoria:

Ementa: **Declara o conjunto de saberes, técnicas, práticas de produção, manejo e comercialização da uva gourmet premium APPC007 Estela, reconhecida no mercado sob a marca Pilarmoscato, originária do Município de Pilar do Sul, como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de São Paulo e dá outras providências.**

Processo nº **7338/2026**

Atividade executada: **Publicação do Parecer (PL)**

Destinatário: **CEC - Comissão de Educação e Cultura**

São Paulo, 19 de maio de 2026

Parecer nº 584, de 2026, publicado no Diário Oficial de 19/05/2026, página 30.

DAISY PERSON FLOSI

TÉCNICO LEGISLATIVO

Divisão de Apoio a Mesa Diretora - Autuação



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3800380032003600330034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 27

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3800380032003600330034003A005400

Assinado eletronicamente por **DAISY PERSON FLOSI** em **19/05/2026 10:18**

Checksum: **1EA596CE3C75E3697C889FE719AE39CE6ED674B25EBB731468FF97FED9BCBEF5**





**PARECER Nº 584, DE 2026, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO,
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 197, DE 2026**

De autoria da Deputada Fabiana Bolsonaro, o projeto em epígrafe objetiva declarar o conjunto de saberes, técnicas, práticas de produção, manejo e comercialização da uva gourmet premium APPC007 Estela, reconhecida no mercado sob a marca Pilarmoscato, originária do Município de Pilar do Sul, como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de São Paulo e dá outras providências.

A presente proposição esteve em pauta, nos termos regimentais, nos dias correspondentes às 25ª a 29ª Sessões Ordinárias (de 16 a 20/03/2026), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

Na sequência do processo legislativo vem a propositura à análise desta Comissão, a fim de ser apreciada quanto a seus aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no artigo 31, § 1º, do Regimento Interno. Cumpre ressaltar que o processo foi distribuído a este Relator em 07/04/2026, pelo prazo de 10 dias.

Procedendo à análise da matéria com o rigor técnico exigido, constata-se que a proposição atende plenamente aos pressupostos de constitucionalidade material e formal.

Sob o prisma material, o Projeto de Lei encontra amparo na Constituição Federal, que estabelece, em seu artigo 24, inciso VII, a competência concorrente da União, dos Estados e do Distrito Federal para legislar sobre a proteção ao patrimônio histórico, cultural, artístico, turístico e paisagístico. Além disso, o artigo 216 da Carta Magna prevê que constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade e memória da sociedade, incluindo os modos de criar, fazer e viver.



Em simetria com a norma federal, a Constituição do Estado de São Paulo corrobora a medida em seu artigo 260, ao dispor que constituem patrimônio cultural estadual os bens de natureza material e imaterial, portadores de referências à identidade, à ação e à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade, nos quais se incluem as formas de expressão e os modos de criar, fazer e viver.

Sob a ótica formal, a propositura obedece estritamente às regras de iniciativa do processo legislativo. A matéria é de competência concorrente, cabendo a qualquer membro da Assembleia Legislativa propor projetos atinentes à proteção do patrimônio cultural, visto que o tema não se enquadra no rol de matérias de iniciativa privativa do Governador do Estado elencadas no artigo 24, § 2º, da Carta Paulista. O reconhecimento de bens imateriais constitui típica função legislativa de valorização da cultura e das tradições regionais.

Assim, verificamos que a matéria é de natureza legislativa e, quanto ao poder de iniciativa, de competência concorrente, nos termos dos artigos 19 e 24, "caput", da Constituição do Estado, combinados com os artigos 145, §1º, e 146, III, ambos do Regimento Interno.

Portanto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 197, de 2026.

Rafael Saraiva – Relator

APROVADO COMO PARECER O VOTO DO DEPUTADO RAFAEL SARAIVA, FAVORÁVEL.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 13/5/2026.

Thiago Auricchio – Presidente

Thiago Auricchio	Favorável ao voto do relator
Conte Lopes	Favorável ao voto do relator
Alex Madureira	Favorável ao voto do relator
Rômulo Fernandes	Favorável ao voto do relator



Reis	Favorável ao voto do relator
Emídio de Souza	Favorável ao voto do relator
Rui Alves	Favorável ao voto do relator
Solange Freitas	Favorável ao voto do relator
Delegado Olim	Favorável ao voto do relator
Fábio Faria de Sá	Favorável ao voto do relator
Marta Costa	Favorável ao voto do relator





Projeto de Lei nº 197/2026

Autoria: **Fabiana Bolsonaro**

Coautoria:

Ementa: **Declara o conjunto de saberes, técnicas, práticas de produção, manejo e comercialização da uva gourmet premium APPC007 Estela, reconhecida no mercado sob a marca Pilarmoscato, originária do Município de Pilar do Sul, como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de São Paulo e dá outras providências.**

Processo nº **7338/2026**

Atividade executada: **Andamento na Comissão (PL)**

Destinatário: **CEC - Comissão de Educação e Cultura**

São Paulo, 19 de maio de 2026

Entrada na CEC em 19/05/2026.

MÁRCIA GOMES DA SILVA

ANALISTA LEGISLATIVO

CEC - Comissão de Educação e Cultura



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3800380035003100350033003A005400

Assinado eletronicamente por **MÁRCIA GOMES DA SILVA** em 19/05/2026 16:30

Checksum: **475811FA9CD05572D5E4D66096D2A41BD33C3D5A452A49561B5698B1B8ED8B1E**

